

OS “HEREGES” NO BRASIL COLONIAL: A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DA SANTA INQUISIÇÃO NA BAHIA, 1591- 1593.

Jaqueline Souxa Brito Gomes¹
Márcia Maria da Silva Barreiros Leite²

RESUMO: *Este estudo tem como objetivo a análise do processo inquisitorial da Bahia, bem como as suas origens, o cotidiano das visitas na Bahia, o imaginário da Colônia e os sujeitos sociais envolvidos nesta experiência. Pretende-se à luz da historiografia moderna refletir acerca das interpretações desse passado histórico.*

Palavras-chave: Inquisição; Brasil Colonial.

INTRODUÇÃO

A Inquisição surge na Europa ao final da Idade Média, no papado de Gregório IX, porém, sem grande atuação, haja vista que a Igreja Católica não temia exageradamente seu poder ideológico. A Inquisição passara por modificações ao longo da História Ocidental.

Busca das provas de um delito, investigação. No Direito Eclesiástico, a Inquisição designa seja um processo penal, seja um organismo. No Caso de processo penal, o juiz responsável pelas diligências promove perseguições por sua própria iniciativa, baseado em simples rumores, sem queixa previa, sem acusação por parte da vítima nem denúncia. Esse processo por Inquisição distingui-se do processo por denúncia ou por acusação. Como organismo, a Inquisição é uma jurisdição encarregada de lutar contra as heresias. (REEBER, 2002, p. 139).

Na era Moderna, a atuação dos Tribunais da Santa Inquisição remodela-se oficialmente em 1º de novembro do ano de 1478, com a publicação da Bula *Exigit Sincerae Devotionis Affectus*, expedida pelo Papa Sisto IV. A Espanha será a primeira nação a implantar esses Tribunais, sendo o dominicano Tomás Torquemada o primeiro Inquisidor-geral. Este estabelecerá as formas iniciais de investigação, depoimentos, torturas e sentenças. Em Portugal, a efetivação da Inquisição será feita 50 anos mais tarde, seguindo a nomenclatura espanhola.

A Santa Inquisição tinha como objetivo principal, investigar, punir e, se preciso, exterminar os *hereges*, sendo os judeus inicialmente os mais perseguidos, em toda a Península Ibérica.

Uma vez que a nação estava nesse *Processo de Salvação de Almas* suas respectivas Colônias fariam parte dessa atividade. O Brasil que na época era colônia Portuguesa participaria desta triste passagem da história da humanidade.

Este estudo apresenta de forma breve algumas considerações e reflexões sobre esse período de intolerância e temor em toda a sociedade portuguesa e colonial brasileira, tomando

¹ Acadêmica do Curso de História com habilitação em Patrimônio Cultural da Universidade Católica do Salvador – UCSal. jaqueline22@hotmail.com.

² Orientadora – Professora Doutora da Universidade Católica do Salvador – UCSal. marciamarialeite@uol.com.br.

como parâmetro, principalmente, a Primeira e Segunda Visitação do Santo Ofício ao Brasil, que aconteceu na Bahia e em outras cidades. Para esta investigação nos apoiamos em obras bibliográficas e documentos que já se encontram digitalizados nos arquivos.

É indispensável mencionar que muitos dos documentos que se referem ao cotidiano do Brasil foram perdidos nas viagens do Ultramar, ou mesmo ainda não foram descobertos e estudados por estarem misturados com outros documentos do mesmo período das demais Colônias portuguesas. Temos como exemplo os processos da região da África Central. Muito da documentação sobre esta temática encontra-se no Arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa.

Atualmente se fosse feita uma pesquisa no país, questionando aos brasileiros se já ouviram falar ou se já estudaram essa passagem da história nacional, certamente a grande maioria teria uma única resposta: a Inquisição perseguiu as bruxas da Europa Medieval e no Brasil nunca houve esse tipo de perseguição.

O tema tem sido pouco estudado, devido às dificuldades de acesso aos documentos e também à falta de interesse e disponibilidade de estudiosos. Contudo, já existem profissionais investigando e produzindo obras referentes a esses conflitos que o Brasil passou durante sua formação. A historiadora Laura de Melo e Souza, pesquisadora e pioneira no assunto, produziu importantes obras como: O Inferno Atlântico e O Diabo e a Terra de Santa Cruz.

Os seus trabalhos servirão para alguns dos questionamentos do nosso estudo, que propõe uma revisão bibliográfica abordando as seguintes questões: o motivo da implantação da Inquisição em Portugal; o medo e os desejos dos marujos nas Grandes Navegações; a colonização brasileira: os degredados; as Visitas ao Brasil; a Bahia como foco inicial da perseguição.

1. MOTIVOS DA INQUISIÇÃO PORTUGUESA.

Com a oficialização da religião Católica, no Ocidente Medieval, imposta por Roma, no início do século IV d.C, o cristianismo se torna a única prática religiosa legal, a partir de então, irá se estender e criar uma força cada vez maior na Europa.

Sendo uma ordem que participava inteiramente da atuação do Estado, e detentora do poder ideológico não apenas da massa camponesa, mas também da elite feudal, a Igreja dominará a mentalidade e o imaginário social, causando medo e respeito à comunidade.

Entretanto, com o passar dos séculos, ocorreram mudanças no contexto social europeu, provocando o afastamento dos fiéis católicos: a Reconquista³ das terras europeias, a dominação feita pelos mouros na Península Ibérica, as cruzadas, o declínio do sistema feudal e o início das grandes navegações. Estes serão alguns dos motivos desencadeadores da implantação da Inquisição, cujo objetivo era conter a população, pois esta começava a questionar os dogmas da Igreja e a buscar as novas ordens religiosas.

A Inquisição inicialmente perseguia os judeus, pois estes estavam pregando cada vez mais as suas ideologias e adquirindo novos adeptos. O crescimento da população dos judeus na Europa foi acompanhado pelo desenvolvimento do comércio por este povo.

Posteriormente, os tribunais levarão a julgamento todos aqueles considerados *hereges*, ou seja, os que contestavam os dogmas da Igreja, a honestidade do Estado, os homossexuais, os sodomitas, os bígamos e os feiticeiros.

³ Com a finalidade de acabar com a dominação moura, A Reconquista terá como objetivo maior recuperar os territórios que haviam sido perdidos, conquistados, tentando acabar com a participação política, econômica e social implantadas pelos muçulmanos. A Europa deseja retomar seu poder Estatal que estava há muito tempo sendo feita pelos muçulmanos. Além da necessidade de expandir o Catolicismo.

Na América Portuguesa não houve uma sede dos tribunais da Inquisição, apenas Visitações periódicas e investigações por meio de familiares – pessoas letradas, mas, sem função sacerdotal e conhecimento eclesiástico - que eram médicos, advogados, comerciantes, dentre outros, e estavam encarregados de executar a prisão dos acusados e apreensão dos bens dos réus. Os comissários que também acompanhavam as Visitações eram sacerdotes de menor hierarquia, eram encarregados de instruir os processos, proceder aos inquéritos e ordenar, se necessário, a prisão dos réus suspeitos da prática de *heresia*, enviando-os para Portugal a fim de serem julgados no Tribunal de Lisboa

Mas todas as colônias portuguesas tinham as investigações dos familiares e comissários e, principalmente, a chegada dos visitantes.

Os modos de acusação, torturas e sentenças eram baseados em manuais de auxílio aos inquisidores e estes manuais sofriam modificações com o passar dos anos, sempre aumentando os níveis de tortura e cada vez mais incorporando um maior número de espécies de hereges e de suas supostas Graduações. Um dos mais violentos manuais é o *Malleus Maleficarum*⁴ – O Martelo das Feiticeiras – que mostra claramente as técnicas de tortura mais absurdas, assim como os métodos da captura e instrumentos utilizados nas torturas dos hereges.

2. O MEDO E OS DESEJOS DOS MARUJOS NAS GRANDES NAVEGAÇÕES

Segundo Laura de Melo e Souza as “adivinhações, curas mágicas, benzeduras procuravam responder as necessidades e atender aos acontecimentos diários, tornando menos dura a vida naqueles tempos difíceis”. (MELO SOUZA, 2005, p. 185).

As viagens ultramarinas que se iniciam em meados do século XV, despertam medo e pavor, não apenas nas pessoas que ficavam em *terra firme*, mas principalmente dos navegadores, por ser uma época na qual não se tinha uma tecnologia náutica avançada, além do desconhecimento do ocidente marítimo, provocando a construção de um imaginário popular que cultivava a existência de monstros marinhos e possíveis tragédias que poderiam acontecer no percurso da viagem, provocados pelo descontentamento de Deus, na efetivação do trajeto. Os homens temiam o desconhecido. “O mar era o espaço por excelência do medo: era o domínio privilegiado de Satã e das forças Infernais”. (Primeira Visitação Confissões da Bahia, p. 121). Essa afirmação mostra claramente o que pensavam as pessoas em relação ao oceano.

Esses navegadores tinham o desejo de descobrir novas rotas de comércio, assim como mostrar à sociedade sua coragem em atravessar os mares. A recompensa ao retornar ao reino português era geralmente títulos públicos, terras, jóias e uma pensão generosa, além do prestígio da população.

A presença de feiticeiras é constante nesse período da História, pois segundo os navegadores e familiares desses as previsões dessas pessoas realmente aconteciam, são muitos os exemplos de tais acontecimentos, como o caso do Licenciado André Magro de Oliveira, também encontrado na obra *O Diabo e a Terra de Santa Cruz de Laura de Melo e Souza*, que veio ao Brasil e foi acusado de ter traído a confiança do Rei da Espanha. Preso na Cadeia de Recife, segundo relatos, foi em um certo dia visitado por uma feiticeira chamada de Brígida Lopes, a qual lhe disse que ele iria embarcar para o reino, porém, no caminho iria combater com um navio inimigo. A feiticeira ainda avisou que o licenciado venceria a batalha e ao chegar em Portugal

⁴ Encomendado pelo Papa Inocêncio VIII e criada pelos monges dominicanos Heinrich Kraemer e Jacob Sprenger, sendo dividida em três partes: a primeira sendo a prova da existência de bruxas e demônios; a segunda descreve os malefícios causados pela feitiçaria, e a terceira orienta os inquisidores quanto à forma de se obter confissões e quais procedimentos que devem ser adotados durante todo o Processo Inquisitorial.

teria seu crime perdoado e retornaria ao Brasil com sua liberdade. Realmente, o fato aconteceu e, quando este retorna de volta ao Brasil, denuncia a tal feiticeira ao Santo Ofício recém-chegado ao Brasil.

3. A COLONIZAÇÃO BRASILEIRA E OS DEGREDADOS

O início da colonização brasileira será feito com o estabelecimento de portugueses através de Capitânicas Hereditárias distribuídas pela Coroa aos comerciantes. Entretanto esses donos não irão residir no Brasil. Vieram para cá pessoas de todo tipo, de evangelizadores a degredados da Inquisição.

Ronaldo Vainfas faz uma citação de Laura de Melo e Souza em relação a esses degredados: “paraíso terrestre pela natureza” e “Inferno pela humanidade peculiar que abrigava”.

Essas pessoas que vieram para a *Nova Terra* se depararam com nativos totalmente distintos dos portugueses, em todos os aspectos, pois os índios brasileiros viviam em sociedades comunais e não se importavam com a aquisição e significado de riqueza e, principalmente, não conheciam o poder e o dever da Igreja Católica. Para esses índios o diabo não existia, ou melhor, eles passam a conhecer o diabo por meio dos colonizadores. Com o passar do tempo os nativos começam a perder o medo do diabo: “embora temido o diabo concorreria com centenas de aparições e assombrações bem mais próximas da população”. (NOGUEIRA, 2006, p. 38).

As taxas de mortalidade nessa época aumentaram absurdamente, devido a diversos fatores, dentre eles, a transmissão das doenças européias e o suicídio, pois esses índios descontentes e descrentes em sua religiosidade chocam-se com as ideologias e dogmas cristãos.

Os colonos vez ou outra desejavam voltar para Portugal, pois se cansavam rapidamente dessa vida sem grandes acontecimentos. Para muitos as terras brasileiras haviam sido esquecidas por Deus: “a vida cotidiana na Colônia dependia muito das frotas que vinham do Reino com notícias, produtos, pessoas queridas, às vezes com desagradáveis despachos do Santo Ofício e até mesmo ordens de prisão”. (MELO SOUZA, 2005, p. 188).

4. AS VISTAS AO BRASIL

Os inquisidores do Santo Ofício fizeram no Brasil três grandes e importantes Visitas a fim de procurar, levar a julgamento e punir os hereges, entretanto, o Tribunal não terá uma sede. A autoridade inquisitorial brasileira inicialmente era feita através dos bispos pela diocese da Bahia, em 1551, mas estes não exerceram essa função por muito tempo, sendo posteriormente auxiliares dos inquisidores de Portugal.

Essas Visitas eram feitas de acordo com as necessidades da Colônia, ou seja, se houvesse denúncias de casos de heresias, posteriormente, havia as inspeções e investigações dos culpados, além de uma série de solenidades da chegada dos inquisidores.

Foram essas as Visitas feitas ao Brasil entre 1591 e 1595 - Primeira Visitação -, que competia às regiões da Bahia, Itamaracá, Paraíba e Pernambuco, dirigida pelo inquisidor Heitor Furtado de Mendonça. Este também fora incumbido de visitar as “capitanias do sul” do Brasil e os bispados de Cabo Verde e São Tomé, contudo, não foi possível efetuar estas outras Visitas devido ao demorado tempo que ficou na Bahia. A Segunda Visitação, ocorrida entre 1618 e 1621, ficou restrita somente à Bahia e foi realizada pelo Inquisidor Marcos Teixeira. A Terceira e última Visitação do Santo Ofício, 1763-1772, foi enviada aos Estado do Grão-Pará e do Maranhão. Salienta-se que essa Visita foi feita pelo Inquisidor Giraldo José de Abranche, que

conhecia o Brasil por ter sido arcebispo de São Paulo. Essa Visita foi feita no Reinado de D José I, nas reformas conduzidas pelo Marquês de Pombal. Esse período foi marcado em Portugal pelos últimos autos-de-fé, espetáculos realizados na Corte Portuguesa; esses eventos eram públicos e feitos em praças, recintos de igrejas e nos conventos de Lisboa.

As Visitas ao Brasil tiveram motivos diversos. Na Primeira Visita o motivo foi a perseguição aos cristão-novos (judeus) e o confisco dos seus bens, principalmente os engenhos de açúcar, pois, muitos senhores tinham descendência ou práticas judaicas. Justificava-se também a necessidade de evangelizar o Brasil e investigar quais eram as estruturas da fé dos colonos.

Sobre a Segunda Visita, ainda persiste a busca de cristão-novos, porém, a desconfiança de que esses estavam em contato com os judeus da Holanda e tenha facilitado a entrada dos holandeses nas terras brasileiras, efetiva-se em 1630 em Pernambuco. Há no contexto a criação de sinagogas em Recife e o ressurgimento de judeus no país.

A Terceira Visita foi marcada pelas convergências dos elementos culturais entre indígenas, africanos e europeus, além do abandono da busca de causas de judeus, abolindo a diferença entre cristãos-novos e cristãos-velhos.

É de suma importância ressaltar que na Primeira e na Segunda Visitação do Santo Ofício a colônia portuguesa, feitas no período da União Ibérica, houve uma tentativa de construção de uma sede do Tribunal, que seria instalado na Diocese da Bahia, no intuito de facilitar as investigações. Entretanto, isto não foi possível devido à ameaça e posterior invasão holandesa.

5. BAHIA, FOCO INICIAL DA PERSEGUIÇÃO

Por ser a primeira capital do Brasil e centro político, econômico e social mais desenvolvido, a Bahia será a iniciadora dos processos inquisitoriais, porém, os acusados em sua maioria não eram de origem nacional, mas sim aquelas pessoas que começaram o processo de Colonização, sendo degredados por diversos motivos. Essas pessoas vieram para o Brasil a fim de se “conscientizar” e obter a salvação longe do Reino Português. Isto é, eles vinham para serem castigados e, conseqüentemente, se arrependem de seus pecados.

A instalação dos inquisidores, assim como a prática inquisitorial, era feita na Bahia de modo organizado. Tomando como exemplo a Primeira Visita do Santo Ofício, efetuada pelo Inquisidor-Geral português Heitor Furtado de Mendonça, em 15 de julho do ano de 1591, avaliamos que o referido inquisidor era recebido com respeito e temor pela população.

Na celebração, era feita a apresentação do Visitador ao bispo Dom Antônio Barreiras, bem como a apresentação do Visitador ao Juiz mais antigo Martim Affonso Moreira, ao Juiz mais novo Vicente Rangel de Macebo, aos vereadores Garcia Vila, Fernão Vaz e Benedito Pimentel de Almeida, ao procurador Gonçalo Veloso de Barros e ao escrivão Gaspar das Naos. Posteriormente foi feita a publicação dos éditos de fé, em 28 de julho, numa procissão que ia da Igreja Nossa Senhora d’Ajuda à Igreja da Sé Catedral, na presença de toda a população, a fim de que essa fizesse também seu juramento, prometendo facilitar, obedecer e auxiliar o trabalho dos visitadores. Na mesma procissão houve o juramento dos governadores, da câmara, do ouvidor da cidade, dos meirinhos alcaides e, por fim, o juramento do povo.

Após a apresentação do Visitador, da procissão e leitura dos Éditos de Fé, bem como os juramentos, foi implantada na Bahia a concessão dos 30 dias de Graça, que determinava que aqueles que confessassem seus pecados teriam suas penas reduzidas ou não sofreriam penalidades. Ao término do período as investigações tomariam rumo normal. Obrigando tanto na Concessão como ao final do prazo a denúncia e entrega de supostos acusados, mesmo se estes

fossem parentes dos mesmos, ou seja, acontecia a denúncia de pai contra filho; irmãos contra irmão, marido contra esposa, todos sem exceção tinham o dever de ajudar a salvar o Brasil.

Foram muitas as confissões encontradas, porém, por falta de espaço não serão mencionadas aqui. Algumas das primeiras confissões que chamam a atenção nesse período de Graça, é a do vigário Frutuoso Álvares, responsável pela região da Igreja de Nossa Senhora do Motuim, em 29 de julho de 1591, na qual este confessa ao Visitador Heitor Furtado de Mendonça que por diversas vezes teve “tocamentos” com outros homens, muitas das vezes com rapazes de 13 ou 14 anos. Ainda afirmava aos garotos que o ato não era desrespeitador. Quanto aos homens mais velhos, Frutuoso oferecia-lhes uma ou duas moedas de ouro.

O vigário afirmava ter consumado a relação sexual apenas uma vez. Além de ter relatado por diversas vezes que beijou, abraçou e acariciou cerca de mais ou menos 40 homens, e que nem sempre sabia sequer os nomes das pessoas. Foi dado ao vigário um tempo contado a partir da data da confissão para que ele se penitenciasse e recuperasse a sua alma; caso contrário, este seria gravemente castigado.

E assim também com outros muytos moços, e mancebos, que não conhece ne sabe os nomes, ne onde ora estejam teve tocamentos deshonestos e torpes, em suas naturas e abraçando e beijando e tendo ajuntamentos por diante e dormindo co alguns alguãs vezes na cama, e tendo cometimentos alguns pello vaso trazeyro com alguns delles sendo elle o agente e consentindo que elles o cometessem a elle no seu vaso traziro sendo elle o paciente lançando-se de bariga pêra bayxo e pondo em cima de si os moços e lançando também os moços co a bariga pêra baixo pondo-se elle confessante em cima delles cometendo co seu membro os vasos trazeyros delles e fazendo da sua parte por efectuar posto que nunca efectuou o pecado de sodomya, penetrando. (Primeira Visitação. Confissões da Bahia, p. 20).

É interessante citar também a confissão da cigana Maria Fernandes, a Violant, em 20 de agosto de 1591, onde afirma ter renegado a Deus e ter orado com ódio para outra cigana, sua inimiga, chamada Angelina.

E confessando dixe que avera dous meses que com agastamento indo pellos matos cajinho das fazendas destes recôncavos por se ver em trabalhos de passar huãs ribeiras de agoa e sse molhar dixe que arrenegava de Deus e esta blasfemea dixe duas veças naquella mesma ora e tempo... (Idem p. 57).

Os cristãos-novos passaram por maus bocados na Colônia. Em um dos alvarás escritos por Dom Sebastião, no ano de 1574, antes mesmo da chegada dos inquisidores, foi proibido aos cristãos possuírem qualquer tipo de documento na região do Rio de Janeiro, assim como para o restante das cidades coloniais.⁵

Em um Regimento também expedido pelo mesmo Rei de Portugal, ordenou-se a descrição de um juiz responsável pelo confisco de bens dos cristão-novos, este tinha que ser formado em Direito, ser português natural e, principalmente, ter sangue puro, ou seja, que não tivesse nenhuma descendência judaica, além de ser uma pessoa de confiança ao rei português. Uma vez que o juiz soubesse da prisão de um suposto culpado pelos inquisidores, este deveria ir à casa dos hereges com um escrivão ou tabelião, recolher todas as chaves da casa e arcas, além

⁵Livro dourado da Relação do Rio de Janeiro Códice 934 fundo: Relação da Bahia. Código 84 Data do documento: 1574.; Portugal, pp 50 à 50v Disponível em <http://www.iannt.pt/> acesso 22 de out, 2006

de ordenar ao escrivão que inventariasse todos os bens encontrados, fossem eles móveis e de raiz.⁶

Na confissão de Clara Fernandes, em 14 de agosto de 1591, esta afirma ser cristã nova e de fazer práticas, de vez em quando em sua casa, consideradas pelos vizinhos como judaicas. Contudo, esta afirma que nada fez de ruim.

E confesando se dentro neste tempo de graça dise que ella veste alguns sábados camisa lavada quando tem a do corpo cuja por respeito do çerviço de estalajadeira e assi a veste lavada todos os mais dias da somana em que se lhe oferece tella, por limpeza do ditto officio, e que isto faz sem ter tenção alguã roim somente por limpeza e não por cerimonia nem guarda dos sabados. (Primeira Visitação. Confissões da Bahia. P. 37, 38).

A Bahia participou também da Segunda Visita do Santo Ofício, como já foi dito anteriormente. Desta vez não houve tempo de graça, e a busca pelos hereges aumentava não apenas em relação aos judeus perseguidos, mas os homossexuais, os curandeiros e, principalmente, as feitiçeras que passam a sofrer com as perseguições, haja vista que o crescimento populacional brasileiro, cada vez era maior, mais por conta da expansão do território e da economia. Como exemplo de acontecimentos sobre esse período, citamos o caso da feitiçeira Maria Barbosa, mulher parda, nascida em Évora, que veio ao Brasil degredada. Era uma bruxa conhecida por todos pelas práticas mágicas que fazia para o bem e, principalmente, para o mal. Ela já havia sido degredada para outras regiões no Brasil, assim como para regiões européias e africanas.

Além de feitiçeira, Maria Barbosa era prostituta e alcoviteira, uma verdadeira ameaça à comunidade colonial. Tinha ligações com feitiçeiros africanos e em suas magias utilizava-se de pós de ervas diversas, principalmente para manter perto dela seus amantes. Salienta-se que esta era casada. Retorna a Portugal, mas nunca mais para o Brasil.

Sendo casada, ainda barregada com muitos homens (o que equivalia dizer que era prostituta); é feitiçeira e alcoviteira, e pelo ser foi já encarochada e degredada para a Ilha de Fernão de Noronha e outras partes. (MELO SOUZA, 2005, p. 50, 51).

A seguir, o quadro das acusações e períodos referentes à Bahia, baseado em estimativas de Laura de Melo e Souza, em O Diabo e a Terra de Santa Cruz.

Tipo de Culpas	Número de culpas e regiões além Bahia	Data	Cor dos acusados
Adivinhações	23 – Bahia e Pernambuco	1590 – 1625	Branco 14
Curas	25 – Bahia	1590 - 1625	Negro 13
Beneduras	2 – Bahia e Minas Gerais	1591 - 1733	Branco 2
Universo ultramarino	14 – Bahia	1590 - 1625	Branco 11
Infanticídio	4 - Bahia	1590 - 1625	Branco 2
Sortilégios	17 – Bahia	1750 - 1775	Branco 8
Metamorfoses	8 – Bahia	1590 - 1625	Branco 5
Possessão	2 – Bahia e Gão-Pará	1668 – 1738	Branco 2

⁶ Idem Data do documento: 26 de julho de 1572, Portugal pp 30v à 42v

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cerca de 2.158 denúncias foram feitas durante as três Visitas ao Brasil: 205 acusados, 119 levados a julgamento em Portugal; 18 brasileiros queimados na Fogueira Santa. Em relação a todo o período que o Santo Ofício esteve no Brasil, a maior parte de acusados foram negros e brancos, respectivamente, dependendo da época.

Portanto, fica clara a presença e a atuação do Tribunal do Santo Ofício da Santa Inquisição durante todo o período da colonização e formação da sociedade brasileira. Mostrando que assim, como em Portugal, e na maior parte do continente europeu, o Brasil participou ativamente dessa triste experiência histórica. A história da Inquisição no Brasil precisa e deve ser estudada com atenção e sem desprezo por outros temas da história brasileira.

REFERÊNCIAS

SOUZA, Laura de Melo e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

REEBER, Michel. **Religiões: Mais de 400 termos, conceitos e idéias**. Rio de Janeiro, Ediouro Publicações S/A, 2002.

ABREU, João Capistrano de. Um visitador de Santo Ofício. In; ABREU, João Capistrano de. **Ensaio e Estudos: Crítica e História**, 2ª série. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.

ABREU, João Capistrano de. Primeira Visitação do Santo Ofício as partes do Brasil In; ABREU, João Capistrano de. **Ensaio e Estudos: Crítica e História**, 2ª série. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.

SALVADOR José Gonçalves. Os cristãos – novos e a exploração dos Sertões. In; SALVADOR José Gonçalves. **Os Cristãos – novos. Povoamento e conquista do solo brasileiro – 1530 / 1680**. São Paulo, Pioneira Editora da Universidade de São Paulo – USP, 1976.

CAMPOS, Raymundo. **História do Brasil**. 2 ed, São Paulo, Atual, 1993.

LINHARES, Maria Yedda (org). **História Geral do Brasil**. 6 Ed, Rio de Janeiro, Campos, 1996.

RONALDO, Vainfas. **Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil colonial**. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

Revistas

História Viva, - Grandes Temas – Sob a Sombra do Diabo, nº 2. São Paulo, Duetto, julho, 2006.

Nossa História. Inquisição: O terror religioso no Brasil e em Portugal, nº 32. São Paulo, Vera Cruz, junho, 2006.

Sites consultados

Documentos disponíveis em <http://www.arquivonacional.gov.br> acesso 22, 24, 25, 30 de out, 2006.

Documentos disponíveis em <http://www.antt.pt> acesso em 25, 31, de out 04, 05 de nov.

Documentos disponíveis em <http://www.iantt.pt/instituto> acesso em 04, 05, 06 de nov.